

Eleições para o Conselho Superior da FAPESP

O Conselho Superior da FAPESP aprovou, em sua última reunião, a Resolução CS Nº 18/97, dispondo sobre as eleições para a composição da lista tríplex para escolha de representantes de Institutos de Ensino Superior e de Pesquisa, oficiais ou particulares, em funcionamento no Estado de São Paulo, no Conselho Superior da Fundação.

De acordo com a Resolução, será publicado Edital no Diário Oficial do Estado, comunicando a data e demais procedimentos para a composição da lista, com antecedência mínima de 120 dias das eleições. As instituições que desejarem participar do processo de composição da lista deverão credenciar suas unidades junto à FAPESP com antecedência mínima de 90 dias da data da eleição.

A lista tríplex será eleita por um Colégio Eleitoral composto por um representante de cada unidade de Ensino Superior e de Pesquisa credenciada, indicado pelo respectivo dirigente. São consideradas Unidades de Ensino Superior e de Pesquisa as Faculdades, Escolas, Institutos, Centros, Núcleos ou equivalentes, instituídos por Lei, Decreto, Estatuto, Regimento ou Resolução de órgão máximo da instituição, com quadro próprio de docentes e/ou pesquisadores.

Poderão ser credenciadas as Unidades que atenderem um dos seguintes requisitos: tenha pelo menos um terço do corpo docente com titulação

FOTO ELIANA ASSUMPÇÃO



O Conselho Superior da FAPESP reunido

de mestrado ou doutorado, possua ao menos um curso de pós-graduação, ao qual tenha sido atribuído conceito A, B ou C na última avaliação realizada pela CAPES, e possua, em seu quadro de pessoal, docente ou pesquisador que tenha recebido no mínimo uma bolsa ou auxílio da FAPESP nos últimos três anos. Se o pesquisador ou docente participar de mais de uma Unidade será considerado naquela em que executar a parte preponderante de sua atividade. Dedicando-se de forma equivalente a mais de uma Unidade, ele próprio indicará aquela em que pretende ser incluído.

Com antecedência de 70 dias das eleições, a FAPESP informará às Instituições o indeferimento de credenciamento de Unidades, recebendo, até dez dias depois, pedidos de reconsideração. A relação de todas as Unidades credenciadas será encaminhada pela Fundação 50 dias antes das eleições, sendo que cada uma delas deverá enviar o nome de seu representante com antecedência de 40 dias.

Os responsáveis pelas Institui-

ções credenciadas deverão apresentar os nomes dos candidatos que comporão a lista tríplex, em formulário fornecido pela FAPESP, ao qual deverá ser anexado o curriculum vitae do candidato. A inscrição de candidaturas deverá ser feita até 30 dias antes das eleições. A relação dos candidatos inscritos será encaminhada a todas as Unidades credenciadas com antecedência de 20 dias da data das eleições.

A eleição será realizada em um único escrutínio, tendo cada Unidade direito a um voto. O voto será secreto, podendo o votante inscrever na cédula até três nomes de candidatos inscritos. Não serão aceitos votos por procuração. A apuração será feita logo após encerrada a votação e a lista tríplex será formada com os nomes dos candidatos mais votados. Em caso de empate será incluído o nome do candidato mais idoso.

A íntegra da Resolução foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 deste mês de novembro.

Acordo de cooperação com a França

O Instituto Nacional da Saúde e da Pesquisa Médica (INSERM), da França, e a FAPESP firmaram um acordo de cooperação científica na área das ciências biomédicas. O acordo, com duração de dois anos, renováveis por igual período, foi assinado no mês passado pelo diretor geral do INSERM, Claude Griscelli, e pelo presidente do Conselho Superior da FAPESP, Carlos Henrique de Brito Cruz, e prevê o intercâmbio de pesquisadores no âmbito de projetos conjuntos, a organização de seminários bilaterais sobre temas de interesse

mútuo e o intercâmbio de informações. As inscrições de projetos conjuntos serão feitas simultaneamente nos dois países, em formulários próprios. Os pedidos serão analisados separadamente pelas duas instituições e, em seguida, passarão por avaliação conjunta. Tanto o INSERM quanto a FAPESP reservarão valores anuais da ordem de 144 mil francos, ou seu equivalente em reais, para as despesas de permanência, pelo prazo máximo de três meses, de pesquisadores brasileiros na França e de pesquisadores franceses no Brasil.

A pesquisa no Japão

As agências científicas do Japão solicitaram um incremento modesto nos investimentos governamentais para pesquisa no próximo ano, segundo reportagem publicada na revista *Nature*, de 4 de setembro último. Segundo a publicação, isso marca uma ruptura com os próprios planos do governo que, no ano passado, acenou com uma crescimento nos investimentos para Ciência e Tecnologia da ordem de 50% nos próximos cinco anos, sinalizando a prioridade que está sendo dada, agora, ao reequilíbrio financeiro do país.